ANEXO IV CPF – ATENDIMENTOS NO EXTERIOR

Naciona lidade	Quem pode requerer	Documentação necessária	Local de atendimento
	Nos casos de pessoa tutelada, sujeita à guarda, ou menor de 16 anos de idade: tutor, responsável pela guarda ou um dos pais.	documento de identificação oficial com foto do menor que comprove b) Documento de identificação oficial com foto do solicitante (um dos pais,	cancelamento por óbito sem espólio, inscrição, alteração, regularização e
		c) Documento que comprove tutela ou responsabilidade pela guarda, conforme o caso, do incapaz; d) Documento que comprove o CPF da pessoa, para os pedidos de alteração e regularização.	Internet, nos casos de inscrição e pedido de regularização da situação cadastral suspensa, para pessoa que possui Título de Eleitor; a ser preenchida no sítio da Receita Federal do Brasil na Internet.
	Nos casos de pessoa com 16 ou 17 anos de idade: a própria pessoa ou um dos pais.	a) Se o solicitante for a própria pessoa: documento de identificação oficial com foto do menor, que comprove naturalidade, filiação e data de nascimento;	
		b) Se o solicitante for um dos pais: Certidão de Nascimento ou documento de identificação oficial com foto do menor que comprove naturalidade, filiação e data de nascimento e documento de identificação oficial com foto do solicitante (um dos pais);	
		c) Título de Eleitor ou documento que comprove o alistamento eleitoral (facultativo);	
		d) Documento que comprove o CPF do menor, para os pedidos de alteração e regularização.	
	com deficiência com 18 anos de idade ou mais: a própria pessoa,	identificação oficial com foto da	
Brasileir a		e Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, escritura pública de União Estável ou documento de identificação oficial com foto da pessoa que comprove naturalidade,	

	guarda, ou menor de	documento equivalente) ou documento de identificação oficial	a) Representação diplomática brasileira, no local onde se encontre o interessado ou o seu procurador, inclusive funcionário estrangeiro de missão diplomática, de
Naciona lidade	Quem pode requerer	Documentação necessária	Local de atendimento
		e) Para o caso de inscrição, documento que a justifique	
		d) Documento de identificação oficial com foto do solicitante;	
	, cônjuge, companheiro ou sucessor a qualquer título; b) Se não houver bens a inventariar no Brasil: cônjuge, companheiro ou parente.	Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento da pessoa falecida, caso não conste a data de nascimento, naturalidade e filiação na Certidão de Óbito; c) Documento que comprove a legitimidade do solicitante;	
	Nos casos de pessoa falecida: a) Se houver bens a inventariar: inventariante	a) Certidão de Óbito ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento em que conste a averbação da data do óbito;	
		e) Documento que comprove o CPF da pessoa, para os pedidos de alteração e regularização.	
		d) No caso de inexistência da obrigatoriedade ou da impossibilidade do alistamento eleitoral, certidão da justiça eleitoral ou documento que comprove esta condição;	
		c) Título de Eleitor ou documento que comprove o alistamento eleitoral;	
		documento de identificação oficial apresentado a naturalidade, a filiação e a data de nascimento;	
	Nos casos de pessoa com 18 anos de idade ou mais: a própria pessoa.	a) Documento de identificação oficial com foto do interessado b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, caso não conste no;	
		d) Documento que comprove o CPF da pessoa, para os pedidos de alteração e regularização.	
		c) Título de Eleitor ou documento que comprove o alistamento eleitoral ou sua dispensa;	
		filiação e data de nascimento. O solicitante deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, bem como documento que comprove o parentesco ou a procuração;	

	tutor, responsável pela guarda ou um dos pais.		repartição consular ou de representação de organismo internacional que goze de imunidade e privilégios, devendo ser apresentada a Ficha Cadastral de Pessoa Física (FCPF), a ser preenchida no sítio da Receita Federal do Brasil na Internet;
		c) Documento que comprove tutela ou responsabilidade pela guarda, conforme o caso; d) Documento que comprove o CPF da pessoa, para os pedidos de alteração e regularização.	b) Em instituição financeira representante de investidor no Brasil, intermediada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), se tiver por objetivo realizar aplicações no mercado financeiro e de capitais, na ocasião em que for deferido o Registro de Investidor Estrangeiro.
			Representação diplomática brasileira, no local onde se encontre o interessado ou o seu procurador, nos casos de cancelamento por óbito sem espólio, inscrição, alteração, regularização e cancelamento por multiplicidade, devendo ser apresentada a Ficha Cadastral de Pessoa Física (FCPF), a ser preenchida no sítio da Receita Federal do Brasil na Internet.
	com 16 ou 17 anos de	a) Se o solicitante for a própria pessoa: documento de identificação oficial com foto do menor, que comprove nacionalidade, filiação e data de nascimento;	
		b) Se o solicitante for um dos país: Certidão de Nascimento (ou documento equivalente) ou documento de identificação oficial com foto do menor que comprove naturalidade, filiação e data de nascimento e documento de identificação oficial com foto do solicitante (um dos país);	
Demais Naciona lidades		c) Documento que comprove o CPF do menor, para os pedidos de alteração e regularização.	
	com deficiência com 18	identificação oficial com foto da pessoa, que comprove nacionalidade e data de nascimento; b) Se o solicitante for o cônjuge, convivente, ascendente, descendente	
		e Certidão de Nascimento (ou documento equivalente), Certidão de Casamento (ou documento equivalente), escritura pública de União Estável (ou documento equivalente) ou documento de identificação oficial com foto da pessoa que comprove nacionalidade, filiação e data de	

		nascimento. O solicitante deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, bem como documento que comprove o parentesco ou a procuração;	
		c) Documento que comprove o CPF da pessoa, para os pedidos de alteração e regularização.	
com 1	8 anos de idade lais: a própria	a) Documento de identificação oficial com foto do interessado; b) Certidão de Nascimento (ou documento equivalente) ou Certidão de	
		Casamento (ou documento equivalente), caso não conste no documento de identificação oficial apresentado a nacionalidade, a filiação e a data de nascimento;	
		c) Documento que comprove o CPF da pessoa, para os pedidos de alteração e regularização.	
falecid a) Se inventa inventa		documento equivalente) em que	
título; b) Se a inve	sor a qualquer não houver bens ntariar no Brasil: e, companheiro ente.	b) Documento de identificação oficial, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento da pessoa falecida, caso não conste a data de nascimento e nacionalidade na Certidão de Óbito;	
		c) Documento que comprove a legitimidade do solicitante;	
		d) Documento de identificação oficial com foto do solicitante;	
		e) Para o caso de inscrição, documento que a justifique.	